



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 14 de Setembro de 2023 às 14:32 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-2979020, Código de Validação: 1872F50F6A.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 11/2023 – Microfones, Drone, Trena Digital, Máquina Fotográfica, Balança Digital, Cadeiras para Obesos, Lixeiras Seletivas, Pedestais de Mesa, Mesa de Som, Caixa de Som Amplificadas, Estante de Caixa de Som.

1. OBJETO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização da Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, II, lei nº 14.133/21. Assim, constitui aquisição prevista para ser realizada por meio Dispensa de Licitação, para aquisição de Microfones, Drone, Trena Digital, Máquina Fotográfica, Balança Digital, Cadeiras para Obesos, Lixeiras Seletivas, Pedestais de Mesa, Mesa de Som, Caixa de Som Amplificadas, Estante de Caixa de Som cujos quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais condições estão descritas no presente instrumento, bem como no Termo de Referência.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no termo de referência, e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do MPMA no que tange às exigências.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação justifica-se em face da necessidade urgente de aquisição de MICROFONE LAPELA SEM FIO DUPLO PARA IPHONE BOYA (em razão de atribuições inerente à direção da SECINST: representação institucional, entrevistas, gravações e serviço de comunicação desta secretaria) e processo nº 1747/2023 1. CÂMERA FOTOGRAFICA (CÂMERA DE AÇÃO 4K CÂMERA À PROVA D'ÁGUA SUBAQUÁTICA DE 20MP COM EIS, CÂMERA ESPORTIVA GRANDE ANGULAR DE 160° COM ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM GOPRO, 2 BATERIAS). 2. TRENA DIGITAL (TRENA LASER BOSCH GLM 50.0 DISTÂNCIAS DE 50M) 3. DRONE (DRONE - DJI MAVIC AIR 2 - 4K - HYPERLAPSE EM 8K - COMBO – 79 Para a realização de atividades externas da promotoria de justiça especializada do meio ambiente; Para a Coordenadoria de de Obras e Engenharia e Arquitetura (COEA), processo nº 10926/2019 visando realizar levantamentos prediais para manutenção e reforma de lugares com difícil acesso, que inclusive proporciona risco de acidente, principalmente, risco de queda, solicita que seja adquirido um drone profissional com câmera de alta resolução conforme especificação em anexo; Uma balança digital em atendimento as demandas do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);

3.2 Também justifica-se conforme solicitação contida no processo nº 1649/2023, na qual SOLICITA a aquisição de MICROFONES (para suprir as necessidades da escola superior no que tange os cursos híbridos, facilitando a interação com os participantes e palestrantes). Além disso, a aquisição dos microfones sem fio ainda se baseia em requisição da Diretoria das Promotorias de São José de Ribamar, no processo nº 5056/2023;

3.3 Justifica-se também, a necessidade de contratação com base no Ato Regulamentar 47/2021, Art. 3º, § 1º, se dá, devido a urgência na aquisição dos bebedouros e purificadores visando ao atendimento das necessidades humanas ordinárias de consumo de água da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, de forma a proporcionar condições de saúde e trabalho apropriadas para membros e servidores do Ministério Público sendo que a dispensa de licitação eletrônica, os prazos da publicação até a entrega dos materiais, serão longos.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 14 de Setembro de 2023 às 14:32 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-2979020, Código de Validação: 1872F50F6A.

3.4. A aquisição das cadeiras para obeso encontra resguardo no processo nº 8981/2023, da 14ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo de Judiciário de São Luís – 1º Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência, 01 (uma) para equipar a sala de reunião das Promotorias da Capital e 02 (duas) para auditório das Promotorias da Capital;

3.5. A aquisição dos conjuntos de lixeira seletiva se ampara solicitação da Diretoria das Promotorias de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, no processo nº 7118/2023 para suprir suas necessidades;

3.6. A aquisição dos microfones tipo kadosh sem fio encontra resguardo no processo nº 12071/2023, para atendimento de requisição do setor de Chefia do Cerimonial;

3.7. A compra dos itens 12 (Pedestais de Mesa), 13 (Mesa de Som), 14 (Caixa de Som) e 15 (Estantes de Caixa de Som), se fundamentam no processo nº 5056/2023 da Diretoria das Promotorias de São José de Ribamar;

3.8. Os materiais serão empregados de acordo com os eventos acontecidos nas localidades requisitantes para otimização e acessibilidade dos serviços realizados e rotina diária;

3.9. Outro ponto que também motiva esta contratação e que deve ser destacado, é o de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções, haja vista que o MPMA não dispõe em seus almoxarifados desses objetos;

3.10. Informamos que com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que os itens , 02, 03, 04 e 07 foram estimados mediante utilização de sítios eletrônicos especializados no fornecimento do material solicitado, pois nada obstante não obtivemos êxito na cotação dos sistemas Painel de Preços, Banco de Preços e com fornecedores locais.

Com relação aos itens 01, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 esclarecemos que cotamos no Sistema Banco de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos. Ademais, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

3.11. Por fim, em razão do ínfimo valor da aquisição ora solicitada, mais conveniente e oportuno para a Administração se entremostra a utilização de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos internos desta instituição, considera-se a presente requisição de pleno Ato Regulamentar nº 22/2020 que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, no que disciplina seu art. 66, inciso I, alínea a), "Compete à Coordenadoria de Administração coordenar e acompanhar as atividades de aquisição, recebimento, controle, guarda e distribuição de materiais de consumo". Por fim, ressalta-se que o plano anual de contratações a ser regulamentado no MPMA está na fase de elaboração.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, da lei nº 14.133/21 (Microfones, Drone, Trena Digital, Máquina Fotográfica, Balança Digital, Cadeiras para Obesos, Lixeiras Seletivas, Pedestais de Mesa, Mesa de Som, Caixa de Som Amplificadas, Estante de Caixa de Som) de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio. Neste sentido, optou-se pela contratação via processo de Dispensa de Licitação, em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa, uma melhor gestão orçamentária e celeridade na contratação. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

6.1. Após pesquisa dos preços praticados no mercado, foram obtidos os seguintes valores estimados:

ITEM					
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Microfone JBL Wireless 2 Microfones Preto. Garantia mínima de 12 meses. <i>equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>	353778	UND	4	R\$ 702,33	R\$ 2.809,32
Microfone Omnidirecional Usb Para Conferência Bright. Garantia mínima de 12 meses. <i>equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>	480211	UND	1	R\$ 349,33	R\$ 349,33
Microfone Lapela Sem Fio Duplo Para iPhone Boya. Garantia mínima de 12 meses. <i>equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>	263880	UND	1	R\$ 1.424,89	R\$ 1.424,89
Microfone Digital Sem Fio de Canal Duplo Boya, DSLR, Transmissor e Receptor. Garantia mínima de 12 meses. <i>equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>	373336	UND	1	R\$ 1.220,07	R\$ 1.220,07
Drone (drone - dji mavic air 2 - 4k - hyperlapse em 8k - combo - 79). Garantia mínima de 12 meses. <i>equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>	600919	UND	2	R\$ 8.470,83	R\$ 16.941,66
Trena digital (trena laser bosch glm 50.0 distâncias de 50m). Garantia mínima de 12 meses. <i>equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>	251883	UND	1	R\$ 365,27	R\$ 365,27
Câmera fotográfica (câmera de ação 4k câmera à prova d'água subaquática de 20mp com eis, câmera esportiva grande angular de 160° com acessórios compatíveis com gopro, 2 baterias) Garantia mínima de 12 meses. <i>equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>	477790	UND	1	R\$ 751,34	R\$ 751,34
Balança digital: capacidade: 100 kg; divisão: 200 g; proteção contra sobrecarga dimensões: plataforma: 40 x 40 cm, peso líquido: 9,9 kg, peso Bruto: 11 kg Garantia mínima de 12 meses. <i>equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>	452427	UND	1	R\$ 1.462,11	R\$ 1.462,11
POLTRONA INTERLOCUTOR COM APOIO BRAÇOS (poltrona para obeso) 1) - Apresentar Certificado de Conformidade de acordo com as normas da NBR 13962:2006 ou a	486084	UND	3	R\$ 1.383,33	R\$ 4.149,99

(* Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 14 de Setembro de 2023 às 14:32 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-2979020, Código de Validação: 1872F50F6A.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 14 de Setembro de 2023 às 14:32 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-2979020, Código de Validação: 1872F50F6A.

NBR 13962 atualizada de 2018, emitido por laboratório ou órgão certificador de produtos (OPC), acreditado pelo INMETRO, ou emitido pela própria ABNT, no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; 2) - Laudo de Conformidade Ergonômica, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Regulamentadora nº17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), emitido por ergonomista, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. 3) Declaração formal de Garantia com no mínimo de 05 (cinco) anos do produto ofertado, emitida pelo fabricante; e 4) Indicar na proposta de preços a empresa que prestará assistência técnica, comprovando mediante seu contrato social, com a citação da razão social, número do, CNPJ (MF), endereço com CEP, número do telefone e e-mail, para atender aos chamados de assistência técnica no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da solicitação da Procuradoria -Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Assento:
Formato interno, em madeira compensado multilaminada de alta resistência e indeformável ou em polipropileno injetado com espessura de no mínimo de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, com densidade média de no mínimo 45 a 55 kg/m³, e moldada anatomicamente com espessura de no mínimo 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com espessura mínima de 3,5 mm, bordas arredondadas, na cor preto, e, que dispensam o uso do perfil de PVC.

1 (uma) unidade com revestimento em tecido **100% poliéster (crepe)**, na cor preto, com resistência ao rasgo, à flamabilidade, ao esgarçamento e solidez à luz.

2 (duas) unidades com revestimento em couro ecológico na cor vermelha com resistência ao rasgo, à flamabilidade, ao esgarçamento e solidez à luz.

Largura: de no mínimo 750 mm
Profundidade: de no mínimo 460 mm
Braços em aço tubular de seção oval, tipo "T", fixo, com espessura e no mínimo de 70 mm de largura e protegido com corpo de polipropileno injetado de alta resistência, apoio para os braços em poliuretano injetado na cor preto. **Estrutura fixa quatro pés com sapatas niveladoras** em tubo de aço com diâmetro de no mínimo 25 mm e espessura de no mínimo 2,00 mm, acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto e sapatas injetadas em polipropileno na cor preto.

Encosto:
Formato interno, em madeira compensado multilaminada de alta resistência e indeformável ou em polipropileno injetado com espessura de no mínimo de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, com densidade média de no mínimo 45 a 55 kg/m³, e moldada anatomicamente com espessura de no mínimo 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com espessura mínima de 3,5 mm, bordas arredondadas, na cor preto, e, que dispensam o uso do perfil de PVC. Revestimento em tecido **100% poliéster (crepe)**, na cor preto, com resistência ao rasgo, à flamabilidade, ao esgarçamento e solidez à



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 14 de Setembro de 2023 às 14:32 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-2979020, Código de Validação: 1872F50F6A.

luz. Largura: de no mínimo 880 mm Altura: de no mínimo 450 mm					
LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA: Conjunto de 4 lixeiras papéis de capacidade aproximada de 50 litros para coleta seletiva, em cores definidas pela Resolução CONAMA nº 275/2001, sendo 1 da cor AZUL (PAPEL), 1 da cor AMARELO (METAL), 1 da cor VERMELHO (PLÁSTICO) e 1 da cor VERDE (VIDRO). Todos os recipientes devem ostentar em lugar visível o símbolo de material reciclável, conforme modelo e especificações determinados pela NBR 7500. Confeccionadas em polietileno de alta densidade, formato retangular cônico com dimensão aproximada 113 X 37 X 179. Acoplados a uma estrutura em ferro pintado com pintura epóxi a pó. Garantia mínima de 12 meses. <i>equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>	253498	UND	2	R\$ 767,58	R\$ 1.535,16
Microfones tipo kadosh s/ fio duplo k-502m uhf c/ bateria recarregável - ac2699. Especificações: microfone duplo sem fio kadosh k-502m uhf c/ bateria recarregável Destinado ao uso em locais de médio porte, podendo ser usado por cantores e locutores. - range de frequência: 660.000 mhz ÷ 689.700 mhz, - modulação: fm/uhf; - padrão polar: cardióide, - sistema pll. - antena dupla omnidirecional; - lcd colorido com informações, inclusive gráfico de espectro rf - resposta de frequência: 80 hz - 18.000 hz ± 2 db; - duplo microfone de mão (bastão) - pilha de lítium 3.7 v recarregável na própria base através de cabo mini usb - para modelo com handheld. <i>equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>	330578	UND	3	R\$ 2.405,81	R\$ 7.217,43
Pedestais de mesa , com ajuste de ângulo e altura. Próprio para mesas ou púlpitos, apropriado para conferências, discussões e apresentações. Produto desmontável, fácil de transportar. Garantia de 1 ano (12 meses). <i>equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>	229525	UND	4	R\$ 166,71	R\$ 666,84
Mesa de som , de 6 a 8 canais com mixagem individual. Mixer analógico com baixo ruído, e alto headroom, saídas main mix com control room separado, fone de ouvidos, e cd/tape, componentes de alta qualidade e excepcional rigidez de sua construção garantem uma longa vida útil. Garantia de 1 ano (12 meses). <i>equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>	388576	UND	1	R\$ 1.144,50	R\$ 1.144,50
Caixa de som amplificadas modelo pequeno Medidas aproximadas. <ul style="list-style-type: none">• 110 Watts• 1x Woofer de 10"• 1x Driver de Titânio• Crossover eletrônico incorporado• 2 canais de entrada• Canal 1 com chave MIC/LINE e conectores XLR e P10 (TRS ¼")• Canal 2 com conectores RCA e P2• Saída Line Out através de conector XLRM• 2 Bandas de equalização• LED indicador de clip• Leitores USB/SD para reproduzir	353978	UND	2	R\$ 1.871,77	R\$ 3.743,54



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

(* Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 14 de Setembro de 2023 às 14:32 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-2979020, Código de Validação: 1872F50F6A.

arquivos MP3 • Comunicação via BLUETOOTH • Auto Voltage (100~240Vac) • Encaixe para pedestal com trava. Garantia de 1 ano (12 meses). <i>equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>					
Estante de caixa de som - Tripé, Pedestal, Suporte Caixa Som Reforçado com rotação horizontal de até 360°. Compatível com Caixas de Som Acústicas Passivas e Ativas. Plataforma pré-montada que permite uma instalação simples. Possui trava de segurança e pés emborrachados. Garantia de 1 ano (12 meses). <i>equivalente, similar ou de melhor qualidade.</i>	269205	UND	2	R\$ 132,64	R\$ 265,28
TOTAL GLOBAL					R\$ 44.046,73

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de: **R\$ 44.046,73 (quarenta e quatro mil, quarenta e seis reais e setenta e três centavos)**.

Por fim, ressalta-se que em relação aos preços constantes no presente instrumento, bem como no Termo de Referência, esclarecemos que cotamos mediante propostas. Ademais, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da natureza o item a ser adquirido, não há razões para que ocorra o parcelamento.

9. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **14 de Setembro de 2023 às 14:32 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2979020, Código de Validação: 1872F50F6A.**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

10. RESULTADOS ESPERADOS

Os itens adquiridos serão aplicados de forma a sanar a necessidade das novas sedes de promotorias acima citadas, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de membros e servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça.

Dessa forma, pretende-se com o processo de Dispensa de Licitação, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro realização de aquisição dos materiais descrito no presente Estudo Técnico Preliminar.

Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos afim de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções.

Em resumo, a solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

ITEM	DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
1	Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
2	Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
3	Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
4	Manter a continuidade dos produtos em estoque;
5	Atender as unidades administrativas quanto às suas necessidades;
6	Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

12.1. Justificativa da Viabilidade:

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

12. RESPONSÁVEIS

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras